



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 083 de 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias, **período de gozo de: 01/03/2017 à 30/03/2017**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Educação-Professores*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

DEPT EDUCAÇÃO – PROFESSORES – CONC PÚBLICO/2015

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
587 Josiane Gonçalves Moreira	Professor	18/02/2016à17/02/2017.
507-2 Luciana Fernanda da Cunha Goulart	Professor	18/02/2016à17/02/2017.

II – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias, **período de gozo de: 03/04/2017 à 02/05/2017**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Educação-Professores*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

DEPT EDUCAÇÃO – PROFESSORES – CONC PÚBLICO/2015

604 Claudimari Bueno de Godoi Moura	Professor Artes	01/03/2016à28/02/2017.
622 Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira	Professor	07/03/2016à06/03/2017.

III – Registre-se,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 24 de FEVEREIRO de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

